

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.793, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 26/12/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.062/2004, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para implantação de loteamento residencial e comercial localizado na Avenida Célia Ribeiro (Via 4) lote 2 do PAL31.418, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa FORTER PARTICIPAÇÕES LTDA,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para implantação de loteamento residencial e comercial localizado na Avenida Célia Ribeiro (Via 4) lote 2 do PAL31.418, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa FORTER PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 31/12/06.